



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NOTIFICAÇÃO

Ref: Autorização de Residência Temporária com Base no Acordo sobre Residência para MERCOSUL e associados - Decreto nº 6.975/2009.

Processo Nº 08240.001518/2018-87

Pelo presente, fica Hamiltong Alvarez NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial nº 3/2018);
- Comprovante de pagamento da taxa de autorização de residência, (código de receita 140066, no valor de R\$168,13).

Manaus, 27 de julho de 2018.

Adriana Inês Abreu de Sá
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 27/07/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7606116** e o código CRC **B8861C72**.